

Professor temporário é afetado por novo projeto

Modelo atual prevê 200 dias de trabalho escolar ou acadêmico

Os primeiros reflexos da investida do governo para desencadear a reforma do ensino articulada nos moldes defendidos pelo Banco Mundial foram sentidos na atribuição de classes em São Paulo no início do mês. Quando a professora Denise Martins de Araújo, de 30 anos, chegou para a distribuição das aulas na Escola Estadual Amélia Araújo, na zona leste de São Paulo, teve uma surpresa.

Professora pelo regime de Admissão por Contrato Temporário (ACT), Denise passou a tarde à espera de vagas para lecionar ciências. Não conseguiu. Casada, com três filhos, a bióloga espera que haja desistência de colegas nos próximos meses para não perder a fonte de renda. Dando aulas no Estado havia quatro anos, ela ganhava R\$ 300 por 15 aulas por semana.

Na mesma situação, Elisete Dagnese, formada em Estudos Sociais e professora de geografia e história, chegou à escola às 11 horas e deixou o prédio na madrugada do dia seguinte. Ela tentava uma carga horária de 40 aulas, pela qual deveria receber cerca de R\$ 700. "No meu caso não é tão grave porque sou solteira e tenho outra profissão", afirmou. "Trabalho com artesanato", explicou.

As mudanças que provocaram a dispensa de professores nas escolas estaduais paulistas fazem parte da reforma do ensino fundamental, previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que o governo está desenvolvendo nos Estados e municípios. Pela LDB, "cabe aos Estados preparar e executar políticas e planos educacionais em consonância com diretrizes e planos nacionais de educação". O Plano Nacional de Educação preparado pelo Ministério da Educação (MEC), previsto na Constituição, deve ser aprovado pelo Congresso e prevê metas para os próximos dez anos.

Os principais pontos a ser atacados na reforma são a carga horária, que passou a ser de 200 dias de trabalho escolar ou acadêmico, excluído o tempo dedicado aos exames, o financiamento e a formação contínua dos profissionais. É nesse setor que o governo enfrenta as maiores resistências. Dirigentes de entidades que vão do ensino secundário ao de nível superior acreditam que, para atender as regras do Bird, o governo tenta reduzir funcionalismo. Uma das estratégias usadas pelo go-

verno, segundo os sindicalistas, é responsabilizar a categoria pela baixa qualidade do ensino praticado nas salas de aula.

Em São Paulo, as críticas vão desde a falta de disposição do MEC em dialogar com a categoria até o texto da LDB. Para o Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo (Apeoesp), o conjunto de leis que está sendo aprovado, a partir da LDB, ou que está em tramitação, representa um retrocesso.

No mesmo mês no qual chegava ao Brasil o emissário do Banco Mundial, o Segundo Congresso Nacional de Educação (Coned) aprovava, em Belo Horizonte, uma proposta alternativa de Plano Nacional de Educação.

O documento critica a reforma e acusa o governo de adotar o modelo de ensino planejado pelo Bird. "O Banco Mundial é o mentor dessa política de educação para a América Latina", informa o documento.

De acordo com os docentes, a LDB restringe a obrigatoriedade da universalização do ensino fundamental gratuito. "A educação especial é mantida como um apêndice da educação regular", defende o documento de 16 páginas do Coned dedicadas ao diagnóstico da situação da educação no País.

Para as entidades, a municipalização, induzida pelo Fundão, pode levar as prefeituras a se concentrar na educação fundamental, deixando de lado a política de creches e pré-escolas.

"O Fundão é demagogia", afirmou Maria Cristina de Moraes, presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Universidades

Públicas (Andes). Para a dirigente, as medidas do governo são tímidas e excludentes. "O que se vai ter é a educação como mercadoria", criticou. Na sua avaliação, o governo está realizando no ensino o mesmo processo do setor da saúde.

De acordo com a direção da Andes, a política de avaliação do sistema de ensino também faz parte de uma estratégia que aponta para a privatização. "O provão é uma delas", afirmou. A Andes condena também a PEC 370-A/96, proposta pelo governo para rediscutir a autonomia das universidades. A tramitação da proposta, cujo relator é o deputado Paulo Bornhausen (PFL-SC), foi suspensa por divergências entre o MEC e membros da área econômica do governo.

A PEC 370-A/96 prevê regras de financiamento para o setor com 75% dos 18% que a União deve, segundo a Constituição, aplicar na educação, excluídos os gastos com precatórios e aposentados de instituições federais de ensino superior.

**OBJETIVO É
FIXAR METAS
PARA
DEZ ANOS**